



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Cumpr

007

-----ATA NÚMERO SETE / DOIS MIL E DEZOITO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 12 DE ABRIL DE 2018-----

----- Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º Mário Bruno Silva Magalhães, Dra. Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnicas da Secção de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dezoito horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- A Senhora Presidente, no uso da palavra, passou a prestar algumas informações acerca da atividade municipal. -----

--- Começou por dar nota da realização do dia de atendimento aos munícipes nas Freguesias de Banho e Carvalhosa, Santo Isidoro e Livração, Constance e Vila Boa de Quires e Maureles (27 de março), nas Freguesias de Bem Viver, Alpendorada, Várzea e Torrão, Avessadas e Rosém e Vila Boa do Bispo (3 de abril), e nas Freguesias de Paredes de Viadores e Manhuncelos, Soalhões, Sande e S. Lourenço do Douro e Penha Longa e Paços de Gaiolo (10 de abril). -

----- Deu conta da participação do Vice-Presidente numa reunião que ocorreu no



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Alviri

057✓

dia 28 de março, a propósito das obras da Igreja de S. Martinho de Soalhães. Mais tarde, nesse dia, decorreu também uma reunião com a Direção da AD Marco. -----

---- O dia 29 de março foi preenchido com a reunião do Conselho Regional da CCDR Norte, em Santo Tirso, e com a participação nas festividades das Endoenças, no Torrão, ao final do dia. -----

--- No dia 31 de março, o Município de Marco de Canaveses celebrou os seus cento e sessenta e seis anos de existência. -----

--- No dia 4 de abril decorreu um almoço de trabalho com o Arq.º Nuno Sampaio, da Casa da Arquitetura, para discussão de assuntos relacionados com a organização da Bienal da Pedra. -----

Nessa mesma tarde reuniu a Assembleia Geral da Dolmen. -----

No dia 6 de abril teve lugar a cerimónia de entrega dos prémios do V Encontro de Boccia Sénior do Tâmega e Sousa, na qual esteve presente o Vereador Paulo Couto, que mais tarde reuniu com os organizadores dos "Rios Ibéricos – Triatlo. -----

---- Também no dia 6 de abril, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Mário Bruno Magalhães, acompanhou uma visita a algumas obras na Freguesia de Tabuado. -----

---- No dia 7 de abril, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses fez-se representar no jantar organizado pela Comissão de Festas de Santa Clara do Torrão. -----

---- No dia 11 de abril, o Executivo Camarário reuniu com a Direção da AEMarco para discutir a organização da Festa da Francesinha e dos Bons Petiscos. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Out 9

058

----- No mesmo dia foram visitadas algumas obras a decorrer na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo. -----

----- O dia 11 de abril marcou igualmente a abertura da Feira de Oportunidades, que culminou com a entrega dos respetivos certificados de participação. -----

--- Ao final do dia realizou-se uma reunião com a Delegação do Marco da Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

----- Já no dia 12 de abril, o Vereador Paulo Couto teve uma reunião com os representantes da Federação das Coletividades do Distrito do Porto, e o Vice-Presidente da Câmara Municipal participou da sessão de encerramento do 6.º Dia Aberto da Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses. -----

----- Em seguida, deu algumas informações acerca da participação do Município de Marco de Canaveses na Missão Empresarial em Saint Georges lès Baillargeaux (França), nos dias 20 a 22 de abril, no âmbito do projeto dos Territórios de Baixa Densidade, patrocinado pela Dolmen, em parceria com o Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa. Esta iniciativa visa o alargamento da geminação existente entre os dois Municípios, numa lógica de prospeção e acesso a novos mercados. -----

----- Acrescentou que aproveitando a viagem a Saint Georges Lès Baillargeaux, foi também agendada uma reunião com em Tours para o dia 19 de abril, com vista ao estabelecimento de uma geminação religiosa com as localidades de Marco de Canaveses que também têm S. Martinho como santo padroeiro. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Quin

058 ✓

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, e abordando a questão da geminação com Saint Georges Lès Baillargeaux, deu conta das iniciativas que o Município de Marco de Canaveses tentou promover em mandatos anteriores para valorizar essa mesma geminação – como um intercâmbio de alunos da Escola Secundária, no âmbito da disciplina de francês, a título de exemplo – que nem sempre colheram os resultados pretendidos, aparentemente por alguma relutância por parte do Município francês. Neste sentido, e congratulando-se com a informação prestada pela Presidente da Câmara Municipal, questionou se esta Missão Empresarial se enquadra na geminação existente ou se de algum modo a ultrapassa. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que a iniciativa da Missão Empresarial do Tâmega e Sousa cabe no âmbito da geminação estabelecida com Saint Georges Lès Baillargeaux. Acrescentou que eventualmente poderá ser abordada a questão suscitada pelo Vereador, sobre um possível intercâmbio de alunos do ensino secundário, como forma de dinamizar a geminação existente. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, usando novamente da palavra, e na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Rota dos Vinhos do Marco, prestou informação acerca da realização de uma reunião deste órgão, que se centrou na preparação do processo de eleição dos novos corpos sociais, os quais serão posteriormente responsáveis pelas decisões a tomar e o rumo a dar a esta associação. Consequentemente, informou que remeterá a todos os associados – Câmara Municipal inclusive – uma convocatória para a realização



Clarin

059

de eleições, esperando-se que surja pelo menos uma lista candidata à Presidência da Assembleia Geral da Rota dos Vinhos do Marco. -----

----- Ainda sobre este tema, e atendendo a que no passado o Município de Marco de Canaveses sempre apoiou a representação da Rota dos Vinhos do Marco no SISAB, feira comercial realizada em Lisboa – suportando os custos associados de forma equitativa com os produtores vinícolas – questionou se a Câmara Municipal foi efetivamente contatada pelos organizadores do evento e quais os motivos que conduziram à decisão de a Rota dos Vinhos do Marco não marcar presença no SISAB no presente ano. Assinalou as mais valias a médio e longo prazo da representatividade do Município em feiras comerciais desta dimensão. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que nunca tendo tido uma grande relação de proximidade com a Rota dos Vinhos do Marco, mesmo na função anteriormente exercida como Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães, ficará a aguardar a convocatória para o procedimento eleitoral dos seus respetivos órgãos sociais. Não obstante, fez referência ao trabalho encetado pela Câmara Municipal no sentido de atualizar as fichas dos produtores de vinhos locais, tendo em vista uma parceria com a Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal. -----

----- Relativamente à feira comercial SISAB, e revelando não ter de memória os dados exatos, indicou que o indeferimento da representação do Município de Marco de Canaveses poderá ter resultado de parecer remetido pelos serviços camarários, comprometendo-se a disponibilizar informações adicionais dos critérios que conduziram a tal decisão. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Cumq

009V

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, falou sobre a importância de os Municípios saberem aproveitar as oportunidades e potencialidades do Rotary Internacional – única ONG, a par da Cruz Vermelha, com assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas como observadora – nomeadamente na comparticipação em investimentos a nível da saúde, turismo, ação social, entre outros. Congratulando-se com a criação, em mandato anterior, do Rotary Club do Marco, frisou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses deve continuar a apoiar esta instituição, pelas mais valias que poderá trazer para o Concelho a parceria e funcionamento em rede com outras instituições de Rotary nacionais e internacionais. -----

----- A Senhora Vereadora, Dra. Carla Babo, no uso da palavra, perguntou se a Câmara Municipal de Marco de Canaveses apresentou uma candidatura ao programa de concessão de incentivos financeiros para a modernização dos Centros de Recolha Oficiais e programa de esterilização, de acordo com os despachos emitidos pelo Governo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que o Município de Marco de Canaveses já apresentou uma candidatura a um Centro de Recolha Oficial, tendo sido contemplado com uma verba de cinco mil euros (5.000€) para realização de obras na sala cirúrgica e aquisição de equipamentos. Acrescentou estar a ser preparada uma candidatura adicional, embora o investimento máximo a que o Município poderá aceder não pode exceder os quinze mil euros (15.000€), e estará sempre dependente da priorização das candidaturas apresentadas. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Quin

000

----- Revelou que este assunto foi debatido em sede da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, cujo Presidente lançou um desafio para a construção de um canil intermunicipal, ideia que não estará a ser partilhada por todos os Municípios integrantes, não estando de acordo sobre a melhor opção a tomar neste caso. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

01 – Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 26 de março de 2018 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovado por unanimidade. -----

02 – Balancete de Tesouraria do dia 11 de abril de 2018. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de onze de abril de dois mil e dezoito, onde se constatou que havia um saldo de 9.654.290,29€ (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa euros, e vinte e nove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.453.653,09€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três euros, e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

03 – Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA; Informação (Doc. 3). Presente à reunião a informação mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.04.2018”. -----

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Cunha

000 ✓

04 – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro; Protocolo (Doc. 04). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação acima designada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.04.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para a comparticipação financeira de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros) para a execução do seu plano de atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

05 – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Festada, Cantares e Danças Santa Maria de Vila Boa do Bispo – Apoio Financeiro; minuta do Protocolo (Doc. 5). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação acima designada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.04.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Festada, Cantares e Danças Santa Maria de Vila Boa do Bispo, para a comparticipação financeira de 400,00€ (quatrocentos euros) para a execução do plano de atividades. Mais foi deliberado dar poderes à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Cum

CC1

Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

06 – Protocolo de Colaboração entre a Universidade do Porto – UPorto e o Município do Marco de Canaveses; minuta do Protocolo (Doc. 6). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Entidade acima designada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.04.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Universidade do Porto – UPorto, para a participação de jovens estudantes em Cursos de Verão, na Universidade Júnior. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

07 – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Rio de Galinhas – Apoio Financeiro; minuta do Protocolo (Doc. 7). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Rio de Galinhas. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.04.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Rio de Galinhas, para a comparticipação pecuniária de 500,00€ (quinhentos euros) para a realização das festividades em Honra de São Miguel de Rio de Galinhas.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Quint

CC1V

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

08 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/18 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador; minuta do Contrato-Programa (Doc. 8). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.04.2018”. -----

--- Neste ponto, o Senhor Vereador, Eng.º José Mota, na sequência de informações anteriormente veiculadas, questionou se o Campeonato da LIMFA será alargado a clubes desportivos externos ao Concelho de Marco de Canaveses. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Couto esclareceu que o Campeonato da LIMFA contará com uma equipa externa ao Município de Marco de Canaveses. No entanto, a tradicional Taça do Município será disputada apenas por equipas do Concelho. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador, para a comparticipação financeira de 8.750,00€ (oito mil, setecentos e cinquenta euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo elencado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

002

09 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/18 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos; minuta do Contrato-Programa (Doc. 9). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.04.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para a comparticipação financeira de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo elencado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

10 – Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro – Apoio financeiro; minuta do contrato de cooperação (Doc. 10). Presente à reunião minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.04.2018”. -

----- Neste ponto, o Senhor Vereador, Eng.º José Mota, lembrou ser prática do anterior Executivo Camarário corresponder às solicitações de apoio para aquisição de viaturas com uma verba de cinco mil euros (5.000€). Neste caso, propondo-se a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro adquirir duas viaturas, e mantendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses o apoio



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

002 ✓

financeiro no mesmo valor, questionou se eventualmente a Câmara Municipal terá decidido reduzir estes apoios pontuais – neste caso, em cinquenta por cento (50%) – e em caso afirmativo, quais as razões que fundamentam tal decisão. -----

A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que a Câmara Municipal manterá o apoio financeiro global de cinco mil euros (5.000€) quando solicitado para aquisição de viaturas. Em suma, independentemente do número de viaturas a adquirir por uma determinada Junta de Freguesia ou instituição, a Câmara Municipal compromete-se a participar com a referida verba a aquisição de uma dessas viaturas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, para a comparticipação pecuniária no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a aquisição de duas viaturas, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato de cooperação. -----

11 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão à Associação de Direito Privado – Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM); Proposta (Doc. 11). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente referente à adesão, designação do representante e pagamento de quota anual em anexo e que se dá por transcrita. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.03.2018”. -----

----- Neste ponto, o Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, fez notar que as Assembleias Municipais, como órgão integrante de um Município, já



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

CCM

CC3

estão devidamente representadas na Associação Nacional dos Municípios Portugueses, sendo este, na sua opinião, o fórum próprio para que as Assembleias Municipais possam reforçar o seu protagonismo e dinamizar a sua representatividade institucional. Por outro lado, assinalou a aparente incongruência de constituição de um órgão privado e autónomo que dependerá financeiramente das Câmaras Municipais para a sua sustentabilidade – com os custos acrescidos que isso representa para o Município de Marco de Canaveses e todos os outros Municípios – sem que estas estejam nele representadas. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, associando-se às preocupações expressas na intervenção anterior, apontou o caricato de se criar uma associação privada representativa de um órgão (Assembleia Municipal) que já está devidamente representado na Associação Nacional dos Municípios Portugueses. No entanto, face à posição assumida em sede de Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, declarou que não deveria ser a Câmara Municipal a obstaculizar a adesão a esta associação. -----

--- Ainda a propósito deste tema, e sendo defensor da valorização do papel e funções das Assembleias Municipais, argumentou a favor da criação de comissões restritas – devidamente enquadradas em Legislação própria criada para o efeito pela Assembleia da República – que reunissem regularmente com o objetivo de realmente fiscalizar, com todo o rigor e responsabilidade, a atividade dos Executivos Municipais. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, com a adesão definitiva deste Município à Associação Nacional das Assembleias Municipais, designando-se como representante do Município



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

003 ✓

o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e ainda o pagamento da quota anual para o corrente ano de 2018 no valor de 1.750,00€ (mil e setecentos e cinquenta euros). A submeter à Assembleia Municipal. -----

12 – Ratificação do Despacho n.º 23/GP/2018; despacho (Doc. 12). Presente à reunião o despacho n.º 23/GP/2018, de 28.03.2018, referente à designação como Representante da Câmara Municipal na Comissão de Proteção de Jovens em Perigo, pelo período de três anos, o Técnico Superior Manuel Altino de Barros Ribeiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 09.04.2018”. Por votação secreta. -----

--- Pelo Senhora Presidente, foi informado que o presente despacho se trata de designação do Técnico superior como representante do Município, e Técnico cooptado ao Município para exercício de funções na CPCJ em regime de meio tempo. -----

---- Neste ponto, o Senhor Vereador, Eng.º José Mota, começou por questionar se já foi consolidado o processo de mobilidade do técnico superior em causa. Tendo-lhe sido respondido que não, manifestou a sua oposição à decisão tomada pelo Executivo, no que respeita à interrupção da relação contratual anteriormente existente com a Dra. Daniela Pinto, representante do Município de Marco de Canaveses na CPCJ. Além disso, sem colocar em causa a dedicação e o profissionalismo do técnico superior ora designado, manifestou a sua preocupação pelo facto de estar afeto à CPCJ apenas a tempo parcial, tendo em vista o número de processos em curso no âmbito das atribuições e competências desta comissão. -----

---- A Senhora Presidente, em resposta, começou por esclarecer que embora o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Clary

004

a não ser a celebração de um contrato de prestação de serviços. Aditou que foram certamente situações similares vivenciadas um pouco por todo o país – sendo que em Marco de Canaveses nem sequer é uma questão particularmente relevante – que levaram o Governo do Partido Socialista a criar um programa de regularização de precários na Administração Pública. Face ao exposto, e ao contrário do que foi afirmado, seria da responsabilidade do atual Executivo Camarário a decisão política no sentido da regularização do vínculo laboral que ligava a Dra. Daniela ao Município de Marco de Canaveses. -----

--- Em relação aos compromissos assumidos com a Segurança Social para o apoio à CPCJ, e não obstante os aspetos referenciados pela Presidente da Câmara Municipal, declarou ser inegável que o Município estará a reduzir a sua colaboração com a CPCJ em termos de recursos humanos, pelo que posteriormente será possível avaliar as consequências de tal decisão. -----

--- A Senhora Presidente, em resposta, salientou que a Legislação não obriga o Município ao exercício de qualquer cargo na CPCJ, seja na comissão restrita, seja na comissão alargada, estando assegurada a sua representação e o apoio concedido a esta entidade, anteriormente mencionado. Acrescentou que a própria técnica da Segurança Social também passou a colaborar com a CPCJ apenas a tempo parcial, concluindo-se estar a Câmara Municipal a cumprir integralmente e até a ir além daquilo a que é legalmente obrigada no que concerne ao apoio à CPCJ, com o único intuito de que esta comissão possa continuar a prestar um serviço de qualidade à sociedade. -----

--- Mais esclareceu não estar em causa a representatividade da Dra. Daniela na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, entidade a que pode



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Out 1

CC1 ✓

despacho seja datado de 28 de março, o técnico superior Manuel Altino está a colaborar com a equipa da CPCJ, como membro cooptado, desde janeiro do corrente ano, com a anuência da própria Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Por outro lado, expressou o seu entendimento de que uma técnica sem vínculo contratual à Câmara Municipal, e não obstante as suas qualidades profissionais, nunca deveria ter sido designada para representar o Município na CPCJ. Acrescentou que exatamente por causa das qualidades profissionais amplamente reconhecidas da técnica em causa, seria dever do anterior Executivo ter assumido perante esta um vínculo laboral permanente. ----

----- Sendo a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco uma entidade que labora sob a alçada da Segurança Social – e não diretamente da Câmara Municipal – indicou que o Município está a cumprir integralmente a parte que lhe compete nos apoios devidos e prestados a esta comissão, cedendo instalações, uma viatura com motorista, um técnico administrativo a tempo inteiro e um técnico superior a tempo parcial, além de todo o apoio logístico, informático e afins. -----

---- Por fim, lembrou ser a Câmara Municipal apenas uma parceira, como tantas outras, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, entidade tutelada pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, usando novamente da palavra, clarificou que somente com a cessação do contrato de reequilíbrio financeiro, no final de 2017, foi possível à Câmara Municipal de Marco de Canaveses recuperar autonomia no que à contratação de recursos humanos diz respeito, pelo que não havia outra alternativa para assegurar a atividade da Dra. Daniela



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

CCM

005

presidir de pleno direito – tendo sido reeleita para o cargo na última reunião da comissão alargada – como representante da sociedade civil, exercendo funções de forma voluntária. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção, aprovar a ratificação do despacho n.º 23/GP/2018, de 28 de março de 2018, com a nomeação como representante da Câmara Municipal na Comissão de Jovens em Perigo do Técnico Superior Manuel Altino de Barros Ribeiro. -----

13 – Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses – Ano Económico 2018; Proposta (Doc. 13). Presente à reunião a proposta de Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses, de acordo com a Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 09.04.2018”. --

-----Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, constituindo-se o Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses, no valor de 153,15€ (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Técnico Superior Manuel Altino de Barros Ribeiro, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente, nos termos do art.º 43.º - Reposição, da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. -----

14 – Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências; Proposta e minuta da Adenda (Doc. 14). Presente à reunião a proposta e minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Quin

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

005 ✓

Juntas de Freguesia do Concelho que se anexa e se dá por transcrita. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À reunião. 09.04.2018". –

----- No que concerne aos contratos Interadministrativos, a Senhora Presidente, salientou alterações ao nível de verbas por cozinheira de JI e atribuição de verba em estabelecimento de ensino básico e ainda a revisão existente ao nível das auxiliares de ação educativa para substituições temporárias. -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, no domínio da ação social escolar, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A submeter à Assembleia Municipal.** -----

15 – Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências; Proposta e minuta da Adenda (Doc. 15). Presente à reunião a proposta e minuta da adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia que se anexa e se dá por transcrita. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À reunião. 09.04.2018". -----

----- No que concerne a este ponto, a Senhora Presidente informou que a maior alteração nesta adenda está no contrato das vias, existindo uma participação por parte da Câmara Municipal de mais 50% do valor já participado. Informou ainda, que algumas das freguesias cujas vias eram da responsabilidade da Câmara, foi decidido, após negociação, ficarem sob a responsabilidade da Junta de Freguesia. Dar notar o compromisso da Câmara Municipal de monitorizar e acompanhar mais de perto as limpezas destas vias,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Am

006

de forma a verificar o seu cumprimento. -----

----- Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador, Eng.º José Mota, questionou se a Câmara Municipal mantém a sua disponibilidade para conceder apoio material às Juntas de Freguesia para a limpeza de vias, designadamente com a cedência de máquinas, além do apoio financeiro mencionado no acordo de execução de delegação de competências. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que em situações pontuais em que se justifique uma intervenção com os equipamentos da Câmara Municipal, logicamente que esse apoio continuará a ser prestado, não deixando de ressaltar as exigências do Governo no que diz respeito à limpeza das faixas de proteção, cujo cumprimento implicará a afetação de recursos humanos e maquinaria da Câmara Municipal a tempo inteiro. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta da adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nos termos do art.º 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A submeter à Assembleia Municipal. ----

16 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Financeiro – 2017; Documentos (Doc. 16). Presente à reunião os documentos referentes à Prestação de Contas de 2017. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 09.04.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os documentos de Prestação de Contas 2017, nos termos da alínea i) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea i) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. À



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Cem

006 ✓

Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- A Senhora Presidente introduziu o ponto em questão, dando nota da comunicação enviada a esta Câmara (entregue aos Senhores Vereadores), referente à participação do Município no FAM, com a alteração da Lei do Orçamento de Estado, a partir de 2018, vai reduzir a sua participação, deixando de ter custos em 31 de dezembro em 2021. Os ajustamentos referidos deverão ter reflexos nas contas do Município apenas em 2018. No entanto esta informação deverá ser divulgada nos documentos da Prestação de contas de 2017. -----

---- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, aproveitou este ponto para expressar a sua opinião sobre a incoerência da Legislação Autárquica e da calendarização dos processos eleitorais, criticando o *timing* de alteração a Executivos Autárquicos num período em que se prepara o Orçamento para o ano económico seguinte e se procede ao fecho de contas do ano em curso, processos que são assumidos e concluídos pelos novos órgãos eleitos e empossados. Frisou, porém, ser este um assunto da competência legislativa da Assembleia da República, que merecerá a devida ponderação, face aos constrangimentos causados. -----

---- Sublinhou, em jeito de conclusão, que a Prestação de Contas em análise representa essencialmente o exercício de um mandato em que a Câmara Municipal foi liderada pelo PSD e presidida pelo Dr. Manuel Moreira, até ao dia 20 de outubro de 2017, estando a ação do novo Executivo Socialista, posterior a esta data, condicionada pelos compromissos assumidos e pelo Orçamento



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

oemc

007

elaborado pelo anterior Executivo e em vigor para o ano económico de 2017. ----

--- Neste ponto, a Senhora Vereadora, Dra. Carla Babo, ditou a seguinte intervenção para a ata: -----

--- *“Após a análise do relatório de gestão referente às contas de 2017, pretendemos que a nossa intervenção fique registada em ata na sua plenitude.--*

Dizem os mais velhos, em jeito de ditado popular, “depois da tempestade, vem a bonança”, facto que nos leva a relembrar a caótica situação financeira em que este Município se encontrava há cerca de doze anos atrás. -----

Hoje, todos sentimos a confiança dos nossos fornecedores, muitas entidades desta região e deste país deixaram de olhar para nós de lado ou com desconfiança, vimos o Município de Marco de Canaveses a ser reconhecido nos sucessivos Anuários Financeiros dos Municípios Portugueses com excelentes performances em termos de ranking – ainda no último publicado, referente ao ano de 2016, o Marco de Canaveses estava na terceira posição dos cinco melhores Municípios do Distrito do Porto e o primeiro da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, na décima segunda posição do ranking dos Municípios de média dimensão, com menor prazo médio de pagamento aos seus fornecedores, ocupando o primeiro lugar, e a quinta posição, dos trezentos e oito Municípios, com maiores resultados económicos. -----

Os nossos munícipes notam a imensa obra já executada, e outras em curso, planeadas pelo anterior Executivo. -----

Mas, há um facto mais relevante, e que é obra real, obra feita e paga no prazo contratual, muito pouco valorizada, mas que pessoalmente considero uma obrigação de qualquer Autarca. Para mim, pela minha formação em princípios de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

007 ✓

conduta, as boas contas sempre concorreram para a classificação e avaliação do trabalho de qualquer Autarca. -----

Se este é o momento para apresentar contas, é também o momento oportuno para olhar para trás e para nos orgulharmos da nossa terra e da obra feita. Por isso, deixo aqui o meu mais profundo agradecimento ao Presidente da Câmara cessante, Dr. Manuel Moreira, e restantes Executivos com quem tive a honra de trabalhar, pelo trabalho efetuado ao longo destes últimos doze anos em prol do Concelho de Marco de Canaveses, e agradecer a todos aqueles que, de forma anónima, contribuíram para o sucesso do trabalho executado nos três últimos mandatos. Nenhuma obra foi feita neste Concelho sem a colaboração direta ou indireta de um qualquer colaborador ou trabalhador deste Município. Por isso, aproveitamos esta oportunidade para manifestar o nosso profundo e merecido agradecimento a todos os colaboradores do Município. -----

É verdade que mudou o paradigma do Município do Marco de Canaveses, com a gestão efetuada nos últimos doze anos. A situação em que a nossa Câmara Municipal se encontrava no final de 2005, com o segundo maior rácio de endividamento do país, em rutura financeira, com obras paradas e em risco de terem de ser devolvidos os fundos comunitários, entre muitos outros problemas. Houve, por isso, necessidade de estabelecer prioridades, tais como estabilizar financeiramente o Município, conquistar a confiança dos fornecedores, diminuir o prazo médio de pagamento e aumentar a transparência. -----

Equipámos e reabilitámos as escolas e jardins de infância com melhores condições, com novos equipamentos informáticos, oferecemos manuais escolares aos nossos alunos. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Cum

008

Hoje temos um Regulamento de Emergência Social que discreta, mas de forma eficaz, tem ajudado os mais carenciados. -----

Reformulámos os regulamentos de apoio ao associativismo, onde, com isenção e rigor, apoiámos o associativismo com apoio regular à atividade, pago atempadamente e com toda a transparência e equidade. -----

Viabilizámos outro tipo de apoios, nomeadamente em transferências de capital para a melhoria das instalações e infraestruturas culturais e desportivas, sociais, bem como no âmbito da defesa ativa dos direitos dos animais. -----

Reconhecendo o trabalho dos Bombeiros Voluntários do Marco, temos um programa de apoio aos nossos Bombeiros, bem como um incentivo à sua permanência nos Quadros da Corporação e à adesão de novos homens e mulheres a esta nobre causa social. -----

Disponibilizámos a todos os munícipes equipamentos e percursos para a prática de exercício físico e prática desportiva de lazer, promovemos a construção de zonas de lazer, parques verdes, parques infantis e geriátricos. Para nós, era importante promover a qualidade de vida dos nossos munícipes. -----

O programa de reabilitação da rede viária, apostando em simultâneo na segurança rodoviária das pessoas – para além da reabilitação e manutenção de estradas existentes, alargámos a nossa rede viária. A delimitação da ARU e as isenções fiscais associadas, os projetos elaborados que ficaram em carteira, como o Centro Cultural do Marco, Museu Cármen Miranda, reabilitação de vias no centro da cidade, Parque Urbano da Cidade, entre muitos outros ao longo do Concelho. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Aluz

008 ✓

Os acordos de execução e os contratos interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia promoveram uma parceria honesta e muito útil aos munícipes deste Concelho, sendo que de forma exemplar o Município e as Juntas de Freguesia cumpriram atempadamente e rigorosamente o acordado. ---

Os munícipes encontram hoje a máxima abertura, disponibilidade, transparência e zelo nos serviços que diariamente lhes prestamos. Por isso, foi ganha a aposta na melhoria, na modernização dos serviços municipais, que culminou com a instalação dos cinco Espaços do Cidadão ao longo do Concelho, aproximando ainda mais a Câmara Municipal das pessoas. Hoje, os nossos trabalhadores têm equipamentos e recursos para exercer as suas funções de forma digna. -----

Em 2017, graças ao rigor da gestão financeira, cessou o contrato de reequilíbrio que impunha fixação das taxas máximas e foi resolvido o empréstimo contratualizado em 2004. O Município do Marco conquistou a sua autonomia, ficaram criadas as condições para tornar o Concelho de Marco de Canaveses mais competitivo na atração de novos investimentos, no desenvolvimento do tecido empresarial existente, e tornando-se um Município mais amigo das famílias e das empresas, e competitivo no panorama regional e nacional. Em consequência de tal esforço, no ano passado, sob proposta do PSD, pudemos baixar a taxa do IMI praticado neste Concelho. Prova disso é que os munícipes já receberam em suas casas a conta do IMI a pagar este ano, onde se reflete esse abaixamento, com a especial redução para as famílias mais numerosas. Os nossos empresários também o sentirão já no próximo mês de maio, com a baixa da taxa da Derrama, em especial as micro e pequenas empresas, que deixam de pagar esta taxa municipal. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2018

Caro

009

Alterou-se o paradigma em Marco de Canaveses com a gestão do PSD, nomeadamente com as medidas fiscais amigas das famílias e das empresas, tendo como prioridade o crescimento económico, o investimento, o empreendedorismo e a criação de emprego. A previsão da diminuição destas receitas tinha adjacente pensar nisso mesmo, na captação de empreendimentos que criem postos de trabalho, e assim ajudem a criar emprego, a fixar a população e a atrair novos residentes. -----

Arrumada a casa, financeira e administrativamente, com uma logística melhorada e uma melhor e mais eficaz organização, é tempo de mostrar e fazer obra. -----

Quando analisarem com realismo e coerência o relatório de contas de 2017, todos vão reconhecer que pagamos atempadamente os nossos compromissos com os fornecedores, que fizemos obra útil e estruturante no nosso Município, para as pessoas, e ainda, em particular, assegurámos o equilíbrio orçamental para melhor sustentabilidade das nossas finanças municipais. Nos cofres do Município ficaram, no término dos mandatos liderados pelo Dr. Manuel Moreira, dez milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três euros, e dois cêntimos (10.044.223,02€), contraponto com a caótica situação financeira que encontrou em 2005. Este foi, sem dúvida, um projeto com afirmação regional, nacional e internacional do nosso querido Concelho. -----

Agora, é tempo de avançar com medidas, com ações práticas. O nosso maior desejo é que as crianças e os jovens Marcoenses, assim como todos nós, nunca deixem de ter orgulho no seu Concelho, e se identifiquem com os valores e as tradições que enriquecem e diferenciam o nosso território. -----

